

O défice orçamental acumulado até agosto 2015, ajustado de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, foi inferior ao registado no mesmo período de 2014, verificando-se um aumento da receita em termos nominais superior ao aumento da despesa. A variação homóloga do saldo das administrações públicas passou a ser positiva, contrastando com o verificado até julho de 2015 e retomando uma trajetória de convergência em direção ao objetivo anual. No entanto, a execução orçamental da receita e da despesa ainda apresenta desvios face ao orçamentado para o conjunto do ano. A evolução da receita encontra-se condicionada pelo contributo desfavorável das contribuições sociais e da receita de capital. Relativamente à despesa, verificou-se um aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços, contrastando com a redução prevista para o total do ano, e uma redução das despesas com pessoal aquém da prevista para o conjunto do ano, compensadas parcialmente pela menor execução das despesas de investimento e subsídios. Apesar de se observarem evoluções desfavoráveis ao nível das referidas rubricas de receita e despesa, o OE/2015 inclui uma margem que permite acomodar alguns dos desvios acima referidos através da dotação provisional e da reserva orçamental.

Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela DGO no dia 25 de setembro, relativa às contas das administrações públicas até agosto de 2015, na ótica da contabilidade pública.

2 Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas entre janeiro e agosto diminuiu, quando comparado com o registado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário de 3993 M€ até agosto de 2015 (Tabela 1 e Tabela 10). Este valor para o défice até agosto melhorou face ao verificado até ao mês precedente.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-ago 2014	Jan-ago 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-5 665	-5 233	432	-7 128	-6 024	1 104
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	497	8	-489	-426	-589	-164
	-473	-726	-252	n.d.	-1 267	-
3. Administração Central (1+2)	-5 168	-5 225	-57	-7 554	-6 613	940
4. Segurança Social	410	806	396	429	842	413
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 757	-4 419	339	-7 124	-5 771	1 353
6. Administração Regional	-337	-185	152	-420	-109	311
7. Administração Local	435	611	176	417	801	384
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-4 660	-3 993	667	-7 127	-5 079	2 048

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 11 e Tabela 12, apresentadas em anexo.

3 Em termos ajustados, o défice orçamental até agosto de 2015 diminuiu face ao registado no período homólogo. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados. Corrigido dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 1 em anexo, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 3892 M€ (Tabela 2) entre janeiro e agosto de 2015.¹ Face a igual período de 2014, verificou-se uma redução do défice de 150 M€, a qual decorreu, em termos genéricos, de um incremento da receita, o qual foi superior em valor absoluto ao aumento da despesa (Tabela 3). A variação homóloga do saldo

¹ Os ajustamentos considerados para o biénio 2014-2015 têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação. Merece destaque o ajustamento efetuado ao nível do investimento, o qual passou a expressar-se em termos duodecimais de modo a compatibilizar o seu diferente perfil de evolução intra-anual. Os reembolsos de impostos indiretos foram igualmente ajustados, uma vez que até agosto de 2015 se encontram abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA, implicando o aumento da receita fiscal em termos líquidos, ainda que o crescimento não tenha sido tão expressivo em termos de receita fiscal bruta.

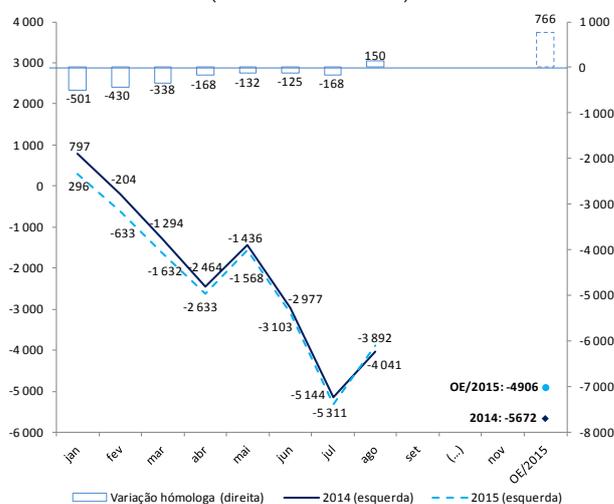
das administrações públicas passou a ser positiva, contrastando com o verificado até julho de 2015 e retomando uma trajetória de convergência em direção ao objetivo anual (Gráfico 1). Saliente-se que para o conjunto do ano 2015 encontra-se orçamentado um défice de 4906 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 766 M€ face a 2014. Para o cumprimento deste objetivo anual será necessária a continuação da trajetória de convergência da variação homóloga em cerca de 600 M€ no último quadrimestre.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-ago 2014	Jan-ago 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-4 073	-4 443	-369	-5 404	-5 279	124
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	415	104	-311	-202	-589	-388
	-575	-630	-55	-1 267	-	-
3. Administração Central (1+2)	-3 658	-4 338	-680	-5 605	-5 869	-264
4. Segurança Social	-829	-117	712	-587	2	590
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 487	-4 455	32	-6 193	-5 867	326
6. Administração Regional	-67	-52	15	-12	85	97
7. Administração Local	513	615	102	533	875	342
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-4 041	-3 892	150	-5 672	-4 906	766

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 11 e Tabela 12, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

4 Por subsectores, o principal contributo para a diminuição homóloga do défice orçamental adveio da segurança social. A administração central apresentou uma redução do saldo (Tabela 2), representando um aumento do défice de 680 M€ face a idêntico período de 2014. Em sentido contrário, i.e. contribuindo para uma melhoria do saldo orçamental, evidencia-se o subsector da segurança social, com uma variação homóloga superior à prevista para o conjunto do ano 2015. A administração local, apresenta uma melhoria do saldo orçamental até agosto de 102 M€, embora esta fique aquém da prevista para o conjunto do ano: 342 M€. É de salientar o crescimento da receita de IMI de 13,7%, acima do previsto no OE/2015 para o conjunto do ano (11,2%). Para este aumento contribuiu o fim da cláusula de salvaguarda que limitava o incremento anual do montante de imposto a pagar.

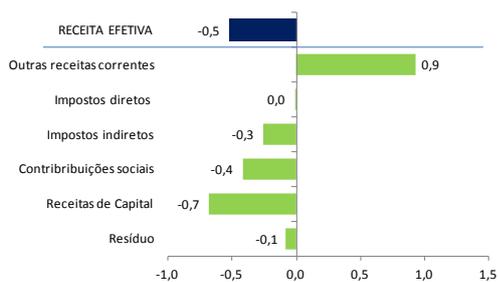
Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-agosto		var. homóloga		Ref. anual		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	48 013	48 432	419	0,9	74 750	75 791	1 041	1,4	64,2	63,9
Corrente	46 763	47 351	588	1,3	72 714	73 512	797	1,1	64,3	64,4
Capital	1 250	1 081	-169	-13,5	2 036	2 280	244	12,0	61,4	47,4
Despesa efetiva	52 055	52 324	269	0,5	80 422	80 698	276	0,3	64,7	64,8
Corrente primária	44 674	44 312	-362	-0,8	67 943	67 107	-836	-1,2	65,8	66,0
Juros	4 733	5 138	404	8,5	7 873	8 179	306	3,9	60,1	62,8
Capital	2 647	2 874	227	8,6	4 606	5 412	806	17,5	57,5	53,1
Saldo global	-4 041	-3 892	150		-5 672	-4 906	766			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

5 A diminuição do défice orçamental registada até agosto deveu-se ao comportamento favorável da receita, a qual no entanto apresentou um crescimento ligeiramente inferior ao perspetivado para o conjunto do ano. Para 2015 está previsto um aumento da receita efetiva de 1,4% (Tabela 3). Em termos de grau de execução, a receita efetiva atingiu 63,9% do valor total esperado para o conjunto do ano, ficando aquém de 0,3 p.p. ao verificado no período homólogo. Para o desvio que se verifica entre a receita executada e a receita orçamentada contribuíram essencialmente a receita de contribuições sociais e as receitas de capital (Gráfico 2). Em sentido contrário, a evolução das outras receitas correntes compensa parcialmente os desvios verificados ao nível das rubricas acima referidas.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do total devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 9 e na Tabela 10.

6 A receita fiscal acumulada até agosto de 2015 aumentou face ao período homólogo, sendo que em agosto foi observado um aumento significativo da taxa de crescimento. Os valores analisados nesta nota encontram-se ajustados da evolução assimétrica dos reembolsos dos impostos indiretos.² Antes de

² Adicionalmente, foram efetuados outros ajustamentos relativos a impostos diretos com o objetivo de beneficiar a comparabilidade homóloga, nomeadamente a contribuição sobre os operadores do setor energético e o crédito fiscal ao investimento. No caso da contribuição sobre os operadores do setor energético, para além do desfazimento temporal (a receita de 2014 foi obtida em novembro e dezembro, enquanto até junho de 2015 foram pagos 23,9 M€), verifica-se também uma classificação contabilística distinta entre os dois anos, a qual foi igualmente ajustada. Enquanto em 2014 a receita foi registada pelo Ministério das Finanças na rubrica outras receitas correntes, em 2015 encontra-se contabilizada como impostos diretos.

ajustamentos, a receita fiscal (líquida) das administrações públicas apresentou um crescimento de 5,3% em termos homólogos (Tabela 10). Contudo, os reembolsos de impostos indiretos até agosto de 2015 foram inferiores aos registados no período homólogo em cerca de 255 M€, com destaque para o IVA, implicando um aumento da receita fiscal em termos líquidos superior à verificada em termos de receita fiscal bruta.³ De acordo com o Ministério das Finanças, é expectável que os reembolsos de IVA em 2015 sejam reduzidos face aos níveis verificados em anos anteriores.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-agosto		var. homóloga		Ref. anual		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita Fiscal	27 450	28 517	1 067	3,9	42 810	44 672	1 862	4,3	64,1	63,8
Impostos diretos	13 056	13 312	256	2,0	20 924	21 332	408	2,0	62,4	62,4
Impostos indiretos	14 393	15 204	811	5,6	21 886	23 340	1 454	6,6	65,8	65,1
Contribuições Sociais	12 419	12 427	9	0,1	18 761	19 087	326	1,7	66,2	65,1
dos quais: Segurança Social	8 925	9 259	334	3,7	13 545	14 946	801	5,9	65,9	64,5
dos quais: CGA	3 025	2 732	-293	-9,7	4 509	4 106	-403	-8,9	67,1	66,5
dos quais: ADSE	424	383	-40	-9,5	636	567	-69	-10,8	66,6	67,0
Receita Fiscal e Contributiva	39 868	40 944	1 076	2,7	61 571	63 759	2 189	3,6	64,8	64,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar os reembolsos de impostos indiretos.

7 Não obstante a melhoria registada em agosto, a taxa de crescimento da receita fiscal permanece ligeiramente aquém da prevista para o conjunto do ano. A variação homóloga da receita fiscal acumulada até ao final de agosto situou-se em 3,9% (foi de 1,7% no 1.º semestre), o que representa a retoma da aceleração que se tinha registado até maio de 2015 (Gráfico 3 e Tabela 4). O objetivo anual da receita fiscal tem implícito um crescimento de 4,3%, pelo que o ritmo de variação atual ainda se encontra aquém do necessário. Para se atingir o objetivo anual estabelecido, a receita fiscal terá de crescer a uma taxa homóloga de 5,2% entre setembro e dezembro, o equivalente a mais cerca de 800 M€ que o total de receita obtida no mesmo quadrimestre de 2014. De salientar que o crédito fiscal da sobretaxa em IRS depende apenas do crescimento das receitas de IRS e IVA do subsector Estado acima do orçamentado e não do crescimento da receita fiscal da administração pública como um todo. Com efeito, ainda que não seja atingido o objetivo para a receita fiscal total, o crédito fiscal da sobretaxa de IRS poderá vir a ocorrer em 2016. Até agosto de 2015, a receita fiscal do IRS e do IVA do subsector Estado encontra-se a crescer 4,7% (quando o crescimento da soma das receitas de IRS e IVA constante no OE 2015 é de 3,7%). De acordo com o Ministério das Finanças, caso a evolução do IRS e IVA se mantenha até ao final de 2015, o crédito fiscal será de 35,3%, o que corresponderá a uma sobretaxa efetiva de 2,3% (em vez de 3,5%).

³ A redução dos reembolsos do IVA em cerca de 7,9% face a 2014 dever-se-á à entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro, que vem estabelecer novos requisitos para a concessão dos reembolsos de IVA, nomeadamente passando a depender da comunicação eletrónica de todas as faturas emitidas no período do reembolso ou nos períodos anteriores e da inexistência de divergências entre os valores comunicados e os valores declarados de imposto liquidado e dedutível. O indeferimento de reembolsos tem ocorrido perante divergências relativas às faturas comunicadas para o sistema e-fatura e em caso de incumprimento de obrigações de IRC e de IVA por parte das empresas.

8 Com o contributo dos meses de julho e agosto, a receita de contribuições sociais passou a crescer a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano, invertendo a evolução favorável que se verificava no 1.º semestre. O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 65,1%, abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior em 1,1 p.p.. Comparativamente ao verificado na execução até ao mês de junho, registou-se um deterioração ao nível da execução das contribuições sociais, uma vez que nesse momento o grau de execução encontrava-se em linha com o verificado no período homólogo. A deterioração em termos globais deveu-se à menor receita de contribuições para a CGA e ao aumento insuficiente verificado ao nível da segurança social, quando comparada com o período homólogo. Em termos de taxa de variação homóloga das contribuições sociais, verificou-se um crescimento de 0,1% até agosto, o qual compara com 1,7% previsto para o conjunto do ano. De referir que o aumento das contribuições sociais previsto para 2015 já contempla a redução de âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, bem como a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

9 As receitas de capital e as outras receitas correntes diminuíram face ao período homólogo, contribuindo em conjunto para uma redução de 789 M€ da receita efetiva (Tabela 9). No entanto, enquanto as receitas de capital contribuíram para o desvio verificado ao nível da receita efetiva, na medida em que no OE/2015 está previsto um aumento destas receitas, as outras receitas correntes compensaram o referido desvio, uma vez que a sua redução foi inferior à prevista para o conjunto do ano. Para o desempenho desfavorável das receitas de capital contribuiu o baixo grau de execução das transferências da União Europeia, das vendas de bens de investimento e outras receitas não especificadas. Ao nível das outras receitas correntes destaca-se a receita arrecadada com multas, taxas e outras penalidades da administração central, as quais aumentaram 239,2 M€ face período homólogo. A compensar parcialmente estes efeitos, destaca-se a redução dos juros de CoCos, uma vez que uma parte significativa destes instrumentos financeiros foi amortizada nos últimos doze meses.⁴

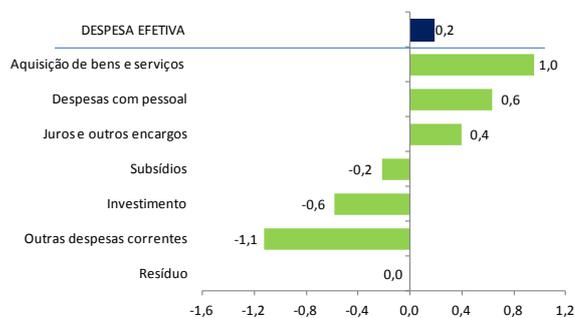
10 A despesa efetiva acumulada até agosto apresentou um grau de execução análogo ao verificado no período homólogo. A despesa efetiva evidenciou um grau de execução de 64,8%, sendo o grau de execução da despesa corrente superior ao verificado para a despesa de capital, situando-se em 65,7% e 53,1%, respetivamente. A taxa de variação homóloga da despesa efetiva situou-se em 0,5%, o que compara com o objetivo anual de 0,3% implícito ao OE/2015. No entanto, as componentes de despesa apresentaram variações homólogas em sentidos opostos. De salientar que a despesa com aquisição de bens e serviços apresentou um crescimento homólogo, em contraste com a redução implícita ao objetivo do OE/2015 (Gráfico 4 e Tabela 9).

11 O grau de execução da despesa corrente primária acumulada até agosto de 2015 situou-se ligeiramente acima do verificado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução foi de 66%, sendo 0,3 p.p. acima do observado no período homólogo (Tabela 5). No entanto, as componentes de despesa evidenciaram graus de execução diferentes. A rubrica “outras despesas correntes” não é comparável diretamente na medida em que inclui a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central. Estas dotações orçamentais poderão ser reafectadas a qualquer componente

de despesa ao longo do ano no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.⁵

12 As despesas com pessoal até agosto apresentaram um grau de execução acima do verificado no período homólogo. Tendo por referência o valor orçamentado no OE/2015, o grau de execução até ao final de agosto situou-se em 70,1%, sendo 2,2 p.p. superior ao observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5). Importa referir que a evolução das despesas com pessoal encontra-se condicionada pela diferente legislação em vigor relativa às reduções remuneratórias no setor público.^{6, 7, 8} Com efeito, devido à decisão do Tribunal Constitucional em maio de 2014, a redução salarial que vigorou até maio de 2015 foi inferior à verificada no mesmo período de 2014, contribuindo para o crescimento homólogo verificado das despesas com pessoal até maio de 2015. Em sentido contrário, a despesa mensal entre junho e agosto de 2015, a qual incorpora as reduções remuneratórias em vigor ao longo do ano 2015, foi inferior à despesa mensal de junho a agosto de 2014, a qual não apresentava reduções remuneratórias devido à referida decisão do Tribunal Constitucional. Com efeito, a variação homóloga para o período janeiro-agosto de 2015 foi de -0,5%, sendo a redução prevista para o conjunto do ano, de 3,7%. Deste modo, verificou-se uma trajetória de aproximação da taxa de variação das despesas com pessoal para o objetivo anual (Gráfico 5), na medida em que a despesa mensal em junho, julho e agosto de 2015 foi inferior quando comparada com igual período de 2014. No entanto, esta trajetória de convergência tenderá a abrandar ou a reverter-se, na medida em que nos próximos quatro meses as reduções remuneratórias são inferiores às que vigoraram no período homólogo.⁹ Deste modo, a dotação orçamental aprovada no OE/2015 para as despesas com pessoal, disponível para o último quadrimestre, que é de 4 665 M€, deverá revelar-se insuficiente para fazer face às despesas previstas. Com efeito, no último quadrimestre de 2014 a despesa com pessoal foi de 5207 M€ (Tabela 9).¹⁰

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa “outras despesas correntes” inclui a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€). Até agosto, a reafectação da dotação provisional e da reserva orçamental situou-se em 120,1 M€ e 39,8 M€, respetivamente.

⁵ O orçamento inicial da componente “outras despesas correntes” inclui a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€). Até agosto, a reafectação da dotação provisional e da reserva orçamental situou-se em 120,1 M€ e 39,8 M€, respetivamente.

⁶ Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

⁷ A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

⁸ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 1 em anexo).

⁹ No último quadrimestre de 2014, as taxas de redução das remunerações ilíquidas mensais no setor público variaram entre 3,5% e 10% para remunerações a partir de 1500€, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (exceto nas duas primeiras semanas de setembro, no período no qual não vigorou qualquer redução remuneratória). No entanto, as taxas de redução das remunerações a vigorar no último quadrimestre de 2015 são inferiores devido à reversão de 20% determinada no art.º 4.º da referida Lei.

¹⁰ Deve notar-se que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, entre janeiro e agosto 2015, a dotação orçamental para despesas com pessoal da administração central já foi aumentada em 109,3 M€ face ao orçamento inicial.

⁴ A redução dos juros de CoCos já estava prevista no Orçamento do Estado. Inclusive, este fator foi identificado como uma das principais pressões orçamentais para 2015.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-agosto				Ref. Anuais				Grau execução	
	2014	2015	var. homóloga	%	2014	OE/2015	var. homóloga	%	2014	2015
	M€	M€	M€	%	M€	M€	M€	%		
Despesa Corrente Primária	44 674	44 312	-362	-0,8	67 943	67 107	-836	-1,2	65,8	66,0
d. q.: Despesas com pessoal	10 994	10 936	-58	-0,5	16 201	15 601	-600	-3,7	67,9	70,1
Aquisição de bens e serviços	7 933	8 246	312	3,9	12 999	12 709	-289	-2,2	61,0	64,9
Transferências correntes d. q.	23 836	23 988	153	0,6	35 442	35 614	173	0,5	67,3	67,4
Seg. Social (Pensões + Prestações)	14 289	14 157	-131	-0,9	21 059	21 207	148	0,7	67,8	66,8
Caixa Geral de Aposentações	6 418	6 563	145	2,3	9 343	9 648	305	3,3	68,7	68,0
Outras despesas correntes	442	436	-6	-1,4	802	1 695	893	111,3	55,2	25,7

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

13 O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços até agosto foi superior ao observado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 64,9%, sendo 3,8 p.p. acima do verificado no período homólogo. Deste modo, a variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços encontra-se acima do objetivo anual, apresentando um crescimento homólogo, em contraste com a redução implícita ao objetivo do OE/2015 (Tabela 5 e Gráfico 5). De acordo com a DGO, para esta variação contribuiu o incremento de pagamentos no âmbito de contratos programa do setor da saúde, bem como o efeito base associado aos pagamentos a prestadores de serviços por parte da ADSE. Em termos gerais, para que a dotação orçamental aprovada no OE/2015 para a despesa com aquisição de bens e serviços não seja ultrapassada será necessário depender no último quadrimestre menos 600 M€ que no quadrimestre homólogo (Tabela 9).

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a conta provisória para 2014 enquanto referência para o ano de base.

14 Até agosto de 2015, as despesas de capital apresentaram um grau de execução abaixo do observado no período homólogo. O grau de execução das despesas de capital foi de 53,1%, sendo 4,4 p.p. aquém do verificado no ano anterior (Tabela 3 e Tabela 9).^{11, 12} De salientar que a despesa em investimento apresentou um baixo grau de execução na administração central, nomeadamente ao nível do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, do Ministério da Agricultura e Mar, e do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, bem como no subsector da administração local. A dotação orçamental remanescente relativa à despesa de investimento é de cerca de 2 mil M€, a qual é superior à registada no período homólogo em cerca de 500 M€.

¹¹ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal, atual Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

¹² A empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução acumulada até ao final agosto de 2015 destas duas principais componentes foi de 975,7 M€ e 92,9 M€, respetivamente. No que diz respeito aos pagamentos até agosto de 2014, a execução acumulada tinha sido de 777,3 M€ e 2,4 M€, respetivamente.

Informação técnica da UTAO n.º 32/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx

Tópicos sobre a execução orçamental

Caixa Geral de Aposentações

15 A Caixa Geral de Aposentações apresentou um saldo positivo nos primeiros oito meses do ano, superior ao verificado no período homólogo. No período janeiro-agosto, a execução da CGA apresentou um excedente de 205 M€, o que representa um acréscimo face ao obtido nos primeiros sete meses do ano 195 M€ (Tabela 6). Adicionalmente supera o saldo orçamental positivo verificado no mesmo período do ano anterior (123 M€). Tal resulta de um acréscimo homólogo da receita (3,6%) superior ao aumento da despesa (2,4%). Para o aumento da receita efetiva contribuiu quer a variação da receita corrente (2,8%), quer a receita de capital (variação homóloga de 55 M€).¹³ Do lado da despesa, de salientar o aumento da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA (2,1%). Excluindo a receita com a contribuição extraordinária de solidariedade, o saldo da CGA fixou-se em 188 M€, o que compara positivamente com o obtido no período homólogo (-190 M€).

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Ago.		Variação		Referenciais Anuais		Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2014	2015	Tvh (%)	Contr. p/ tvh	2014	2015		
	M€	M€			M€	M€		
1. Receita corrente	6 643	6 827	2,8	2,8	9 424	9 670	2,6	70,6
Contribuições para a CGA	3 374	2 732	-19,0	-9,7	5 017	4 106	-18,2	66,5
Transferências correntes, das quais:	3 120	3 923	25,8	12,1	4 140	5 400	30,4	72,7
Orçamento do Estado	3 114	3 555	14,2	6,6	4 131	4 858	17,6	73,2
Outras receitas correntes	150	172	14,7	0,3	267	164	-38,5	104,7
2. Receita de capital	3	58	-	-	3	0	-	-
3. Receita Efetiva	6 646	6 885	3,6	3,6	9 427	9 670	2,6	71,2
4. Despesa corrente, da qual:	6 523	6 681	2,4	2,4	9 492	9 808	3,3	68,1
Transferências correntes, das quais:	6 500	6 658	2,4	2,4	9 462	9 767	3,2	68,2
Pensões e abonos respons. de:								
CGA	5 845	5 970	2,1	1,9	8 503	8 765	3,1	68,1
Orçamento do Estado	175	170	-2,7	-0,1	257	259	0,8	65,7
Outras entidades	398	423	6,2	0,4	584	625	7,0	67,7
Outras transferências correntes	82	95	n.d.	-	119	119	0,9	79,8
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	6 523	6 681	2,4	2,4	9 492	9 808	3,3	68,1
7. Saldo global	123	205	-	-	-65	-137	-	-
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	6 643	6 827	2,8	2,8	9 424	9 670	2,6	70,6
Contribuições para a CGA	3 025	2 732	-9,7	-4,4	4 509	4 106	-8,9	66,5
Excluindo CES	2 711	2 716	0,2	0,1	4 046	4 086	1,0	66,5
Transferências correntes:	3 469	3 923	13,1	6,8	4 649	5 400	16,2	72,7
3A. Receita efetiva (1A.+2)	6 646	6 885	3,6	3,6	9 427	9 670	2,6	71,2
4A. Despesa corrente	6 523	6 681	2,4	2,4	9 492	9 808	3,3	68,1
6A. Despesa efetiva	6 523	6 681	2,4	2,4	9 492	9 808	3,3	68,1
7A. Saldo global (3A.-6A.)	123	205	-	-	-65	-137	-	-
<i>Por memória:</i>								
Saldo global excluindo CES	-190	188	-	-	-528	-157	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1 (ajustado do diferente método de contabilização financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA). O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado.

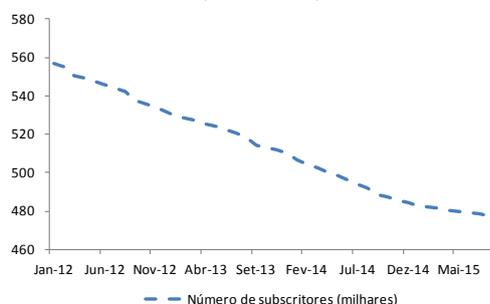
16 Excluindo os fatores que comprometam a comparabilidade homóloga, a receita com contribuições e quotizações apresentou um ligeiro aumento. Nos primeiros oito meses do ano as contribuições e quotizações para a CGA diminuíram 19%, em termos não ajustados. Adicionalmente verificou-se uma aceleração desse decréscimo por efeito base, em resultado da suspensão das reduções remuneratórias entre junho e setembro de 2014 na sequência da declaração de inconstitucionalidade do art.º 33 do OE/2014. No entanto, existem fatores que distorcem a comparabilidade homóloga: (i) eliminação em 2015 da contribuição extraordinária de solidariedade para remunerações inferiores a 4611,42€ e (ii) alteração do tratamento contabilístico dos fluxos financeiros destinados a financiar o regime de pensão unificada.¹⁴ Corrigindo de forma a

¹³ Transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

¹⁴ Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização, o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA passa a estar classificado com transferência corrente. Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAO de forma a garantir a comparabilidade homóloga, tendo sido feita a correção no ano de 2014.

garantir a comparabilidade homóloga, a receita com contribuições e quotizações aumentou 0,2%, valor inferior ao perspectivado para o ano como um todo (1,0%). Para este comportamento contribuiu positivamente a reversão parcial da política remuneratória e negativamente a redução do número de subscritores para a CGA, que em agosto se situaram em 477,5 mil, o que corresponde a uma redução homóloga de 3,0% (refira-se que em agosto de 2014 eram 492 mil, e no início do ano o número de subscritores totalizava 482,8 mil) (Gráfico 6).¹⁵

Gráfico 6 – Número de subscritores da CGA
(em milhares)

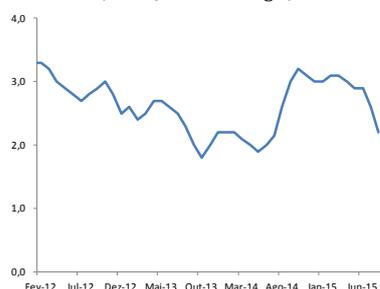


Fontes: DGO.

17 Verificou-se um aumento das transferências correntes para a CGA provenientes do Orçamento do Estado. As transferências correntes provenientes do OE fixaram-se em 3 923M€, um aumento de 455 M€ face ao período homólogo (tendo já em consideração a alteração do tratamento contabilístico do registo do regime de pensão unificada). Tal resultado do aumento da comparticipação do Estado para o financiamento do défice, a qual atingiu os 3382 M€.

18 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA cresceu a uma taxa inferior à implícita para o conjunto do ano. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 5970 M€, um aumento de 2,1% em termos homólogos, sendo a variação homóloga implícita para o conjunto do ano de 3,1%. Para este acréscimo contribuiu o aumento do número de pensionistas (645,9 mil em agosto de 2015 face aos 635,2 mil registados em agosto de 2014) (Gráfico 7). No entanto, o aumento da despesa com pensões foi atenuado pela redução do valor médio pago por pensionista que se fixou em 1143€ em agosto de 2015, o que compara com 1186€ em agosto de 2014.¹⁶

Gráfico 7 – Número de pensionistas de velhice
(variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

¹⁵ O sistema de proteção social da função pública (CGA) é um regime fechado desde dezembro de 2005.

¹⁶ O acréscimo também resultou, em menor grau, da transferência da responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensão aos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) para a CGA em março e por efeito base, dado que somente em julho de 2014 se registou a transferência do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA. Foi transferido o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA sem que qualquer reserva tenha sido constituída.

19 A segurança social registou um excedente orçamental nos primeiros oito meses do ano, superior ao registado no período homólogo.

No período janeiro-agosto, a segurança social apresentou um saldo orçamental positivo de 806 M€, valor próximo do objetivo para o ano como um todo (842 M€), e que representa um acréscimo de 396 M€ face ao verificado no período homólogo (Tabela 7). Tal é resultado de um decréscimo da despesa efetiva (-4,5%) de montante nominal superior à diminuição da receita efetiva (-2,0%). Em termos mensais, a segurança social apresentou um excedente no mês de agosto de 176 M€ (Tabela 7). Registe-se que este comportamento mensal já se tinha verificado no ano passado, o qual apresenta uma componente sazonal.

20 Em termos ajustados, a segurança social apresentou um défice orçamental, no entanto este foi significativamente inferior ao observado no período homólogo.

¹⁷ Ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga, designadamente: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social já usada na totalidade (894 M€ em 2015 e 1329 M€ no período homólogo); (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e da (iii) alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas; a segurança social registou um saldo orçamental negativo de -117 M€, o que representa uma redução do défice face ao verificado no mês anterior, e compara com -829 M€ do período homólogo.

21 O acréscimo da receita com contribuições e quotizações encontra-se abaixo do implícito para o total do ano.

Nos primeiros oito meses do ano a receita com contribuições e quotizações, em termos comparáveis (ajustado da alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas), fixou-se em 9259 M€, um aumento de 3,7% face ao período homólogo. Para tal contribuiu, sobretudo, a melhoria da atividade económica e do emprego. Considerando unicamente a receita com contribuições e quotizações resultante da aplicação da taxa social única, i.e., excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade, o aumento foi de 5,1%, o que representa um valor abaixo do valor previsto para o conjunto do ano de 7,4%.¹⁸ Por outro lado, a cobrança coerciva da segurança social atingiu 417,3 M€, um aumento face aos 385,5 M€ alcançados no período homólogo.¹⁹ Relativamente às transferências correntes do OE, de referir que se registou um acréscimo de 1,2%, em linha com o implícito para o conjunto do ano (1,3%) tendo já sido efetuada, na sua totalidade, a transferência extraordinária do OE para compensação do défice do OSS (o mesmo sucedeu no período homólogo). Dentro da rubrica transferências correntes do OE, de referir que a transferência para cumprimento da Lei de Bases da segurança social aumentou 2,5%, fixando-se em 4,3 mil M€ e a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) diminuiu 31,5%, situando-se em 100,3 M€. As transferências provenientes da União Europeia ascenderam a 251 M€, o que compara com 788 M€ do período homólogo, tendo apresentado um grau de execução de 30,5%. Por último, de referir que as outras receitas correntes situaram-se em 654 M€, um acréscimo homólogo de 18,4%. Tal deveu-se, sobretudo, ao aumento da receita com rendimentos de 44,5% (atingindo um total de 318 M€) como consequência dos juros dos ativos detidos

¹⁷ Para as entidades empregadoras, o pagamento das contribuições/quotizações à segurança social é efetuado do dia 10 ao dia 20 do mês seguinte àquele a que dizem respeito as remunerações.

¹⁸ No ano de 2015 a contribuição extraordinária de solidariedade só permaneceu para pensões superiores a 4611,42 €.

¹⁹ Segundo informação divulgada pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no dia 9 de setembro.

na carteira do FEFSS, que são maioritariamente compostos por dívida nacional.^{20, 21}

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan. - Ago.		Variação		2014	2015	I I Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2014	2015	Tvh (%)	Contr. p/ twh				
1. Receita Corrente - da qual:	17 029	16 677	-2,1	-2,1	24 672	25 239	2,3	66,1
Contribuições e quotizações	9 007	9 259	2,8	1,5	13 664	14 346	5,0	64,5
Contribuições e Quotizações	8 885	9 248	4,1	2,1	13 451	14 324	6,5	64,6
Cont. Extra. de Solidariedade	122	11	-91,3	-0,7	212	22	-89,6	48,2
IVA Social, PES e ASECE	651	667	2,5	0,1	976	994	1,8	67,1
Transf. correntes da Ad. Central	6 121	5 817	-5,0	-1,8	8 353	8 133	-2,6	71,5
Transf. do Fundo Social Europeu	699	2801	-59,9	-2,5	837	768	-8,3	36,4
Outras receitas correntes	553	654	18,4	0,6	842	985	17,0	66,4
2. Receita de Capital	61	11	75,1	0,0	9	6	-31,8	188,9
3. Receita Efetiva (1+2)	17 036	16 688	-2,0	-2,0	24 681	25 245	2,3	66,1
4. Despesa Corrente - da qual:	16 613	15 872	-4,5	-4,3	24 223	24 364	0,6	65,1
Prestações Sociais - das quais:	14 637	14 157	-3,3	-2,8	21 568	21 208	-1,7	66,8
Pensões, das quais:	10 643	10 478	-1,5	-1,0	15 457	15 421	-0,2	67,9
- Sobrevivência	1 482	1 496	1,0	0,1	2 153	2 187	1,5	68,4
- Velhice	8 228	8 085	-1,7	-0,8	11 917	11 897	-0,2	68,0
Sub. familiar a crianças e jovens	423	415	-1,9	0,0	635	639	0,6	65,0
Subsídio por doença	274	297	8,4	0,1	410	392	-4,4	75,7
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 559	1 212	-22,2	-2,0	2 239	2 064	-7,8	58,7
Outras prestações	444	474	6,9	0,2	666	683	2,6	69,4
Ação social	1 095	1 103	0,7	0,0	1 656	1 739	5,0	63,4
Rendimento Social de Inserção	199	192	-3,2	0,0	294	292	-1,0	66,0
Pensões do Regime Sub. Bancário	321	315	-1,9	0,0	497	498	0,2	63,2
Outras despesas correntes	1	1	1	0,0	598	1 135	89,8	0,0
- das quais: Transf. e sub. corrente	437	766	75,4	1,9	598	1 133	89,5	67,6
Ações de Formação Profissional	869	305	-64,9	-3,4	1 257	984	-21,7	31,0
- das quais: c/ suporte no FSE	788	251	-68,2	-3,2	1 150	823	-28,4	30,5
5. Despesa de Capital	13,0	10,1	-21,8	0,0	29	39	34,8	26,2
6. Despesa Efetiva (4+5)	16 626	15 882	-4,5	-4,5	24 252	24 403	0,6	65
7. Saldo Global (3-6)	410	806			429	842		
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	15 790	15 754	-0,2	-0,2	23 655	24 400	3,1	64,6
Contribuições e quotizações	8 925	9 259	3,7	2,0	13 545	14 346	5,9	64,5
Contribuições e Quotizações	8 803	9 248	5,1	2,6	13 333	14 324	7,4	64,6
Cont. Extra. de Solidariedade	122	11	-91,3	-0,7	212	22	-89,6	48,2
Transf. correntes da Ad. Central	4 864	4 923	1,2	0,4	7 143	7 239	1,3	68,0
Transf. do Fundo Social Europeu	788	251	-68,2	-3,4	1 150	823	-28,4	30,5
3A. Receita efetiva (1A + 2)	15 797	15 765	-0,2	-0,2	23 664	24 406	3,1	64,6
Despesa corrente	16 613	15 872	-4,5	-4,5	24 223	24 364	0,6	65,1
Pensões	10 294	10 478	1,8	1,1	14 948	15 421	3,2	67,9
Outras despesas correntes	1	1	1	0,0	1 107	1 135	2,6	0,0
- das quais: Transf. e sub. corrente	785	766	-2,5	-0,1	1 107	1 133	2,4	67,6
Ações de Formação Profissional	869	305	-64,9	-3,4	1 257	984	-21,7	31,0
- das quais: c/ suporte no FSE	788	251	-68,2	-3,2	1 150	823	-28,4	30,5
Despesa de capital	13,1	10	-21,8	0,0	29	39	34,8	26,2
Despesa efetiva	16 626	15 882	-4,5	-4,5	24 252	24 403	0,6	65,1
7A. Saldo Global (3A - 6)	-829	-117			-587	2		
Por memória:								
Excluindo CES	-951	-128			-800	-20		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado de 2014.

22 Em termos ajustados, registou-se um aumento da despesa com pensões, apesar de a um ritmo inferior ao implícito para o conjunto do ano. Nos primeiros oito meses do ano a despesa com pensões fixou-se em 10478 M€, um acréscimo de 1,8% face ao período homólogo, tendo-se verificado uma ligeira aceleração da taxa de crescimento.²² Tal deveu-se, em parte, aos efeitos das medidas de caráter estrutural aplicadas ao sistema de segurança social, que terá determinado um fluxo de aposentações mais reduzido e consequente redução do número de pensionistas.²³

23 A despesa com prestações de desemprego em termos mensais manteve a tendência de decréscimo. Nos primeiros oito meses do ano, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 1212 M€, uma redução de 22,2% face ao período homólogo. Tal é resultado, sobretudo, da diminuição da taxa de desemprego e consequente redução do número de beneficiários com prestação de desemprego. Adicionalmente, a

²⁰ É indicado que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, bem como no uso dos poderes de tutela e superintendência, previstos no n.º 2 do artigo 1.º do referido Decreto-Lei e n.º 42.º da Lei n.º 3/2004 e após ouvido o conselho diretivo do IGFCS, IP, o governo indica que o IGFCS deve proceder à substituição dos ativos em outros Estados da OCDE por dívida pública nacional até um máximo de 90% da carteira de ativos do FEFSS.

²¹ As outras receitas correntes dizem respeito a (i) rendimentos de propriedade (juros, dividendos, etc.); (ii) reposições não abatidas nos pagamentos; (iii) taxas, multas e outras penalidades; e (iv) outras.

²² A taxa de acréscimo mensal foi de 2,4% (1189 M€ em agosto de 2015 face aos 1161 M€ em agosto de 2014).

²³ De referir que durante o primeiro semestre de 2015 se registou uma redução homóloga do número de pensionistas de velhice da segurança social em -0,5% fixando-se em 2 004 mil (eram 2 011 mil pensionistas em junho de 2014)

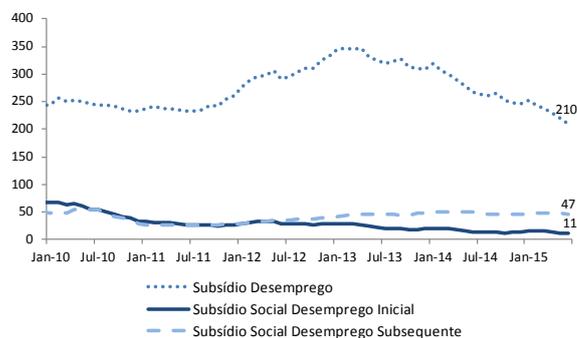
Informação técnica da UTAO n.º 32/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaApoioOrcamental.aspx

taxa de decréscimo mensal da despesa com a prestação de desemprego tem sido constante ao longo dos meses (aproximadamente -21%), fixando a despesa mensal de agosto em 134,5 M€ (170,8 M€ em agosto de 2014). Nesse sentido, perspetiva-se uma diminuição anual superior à implícita no orçamento para o conjunto do ano.

Gráfico 8 – Beneficiários de prestações de desemprego
(milhares)



Fontes: Segurança Social e cálculos da UTAO.

Gráfico 9 – Valor médio mensal do subsídio de desemprego
(milhares de euros)



Fontes: Segurança Social e cálculos da UTAO.

24 Relativamente ao sistema não contributivo, verificou-se uma redução da despesa na maioria das suas rubricas. O sistema não contributivo, financiado na sua quase totalidade por transferências correntes da administração central, i.e., por receitas gerais, abrange o sistema de proteção social que contém os subsistemas de proteção familiar e de solidariedade, nos quais se incluem o complemento solidário para idosos (que apresentou uma queda de 13%), o rendimento social de inserção (uma redução de 3,2%), o abono de família (uma queda de 1,9%), o subsídio social de desemprego, entre outros, e o subsistema de ação social. Relativamente ao subsistema de ação social, observou-se um aumento da despesa de 0,7% face ao período homólogo, fixando-se em 1103 M€. A maioria desta despesa está associada às subvenções, aos acordos de cooperação e protocolos com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS). Por último, a despesa com subsídios correntes para formação profissional com suporte do Fundo Social Europeu registou uma queda significativa (-537 M€) resultado do facto de se estar perante uma transição de quadros comunitários, pelo que as ações de formação profissional estão a ser financiadas por adiantamentos de tesouraria.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

25 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 8 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais em 2015, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) implícita à Lei do OE/2015 e que se mantiveram para o ano 2015 no Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015.²⁴ Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-agosto de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes:

- i) O programa P001-Órgãos de Soberania inclui a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local no montante de 349,9 M€ e 1683,3 M€, respetivamente;²⁵
- ii) No programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública consta a dotação provisional no montante de 533,5 M€ disponível para o conjunto do ano.²⁶ A contribuição financeira para a União Europeia foi de 1198,6 M€ até agosto, o que corresponde a um grau de execução de 75,1%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução situou-se em 40,6 M€, correspondendo a um grau de execução de 43,6%;
- iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar no montante de 92,4 M€, representando um grau de execução de 37,9% do OE/2015;
- iv) O programa orçamental P009-Economia apresentou um grau de execução de 55%. De salientar a empresa Estradas de Portugal que apresenta uma execução de 1181,2 M€ até ao final de agosto, representando 69,1% do montante orçamentado no OE/2015, sendo a principal componente de despesa o investimento no âmbito de concessões rodoviárias;
- v) O programa orçamental P012-Saúde tem como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal, sendo a execução acumulada até agosto de 6429,6 M€ e de 2380,9 M€, o que corresponde a um grau de execução de 67,6% e 65,4%, respetivamente;²⁷
- vi) A despesa efetiva do P013 inclui a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 3274,3 M€ até agosto (grau de execução de 79,5% do montante orçamentado no OE/2015) essencialmente para pagamentos de despesas com pessoal (3011,7 M€). De referir que a despesa da empresa Parque Escolar foi de 117,6 M€, sendo o grau de execução de 67,1%;

Tabela 8 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais

(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2015	Execução jan - ago	Grau de execução OE/2015 %	QPPO OE/2015 Lei n.º 82-8/2014, de 31 dezembro	Execução jan - ago	Grau de execução QPPO OE/2015 %	Execução jan - ago	Grau de execução QPPO OE/2015 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	2 139	69,2	3 079	2 121	68,9	2 133	69,3
P002 - Governação e Cultura	784	446	56,8	235	118	50,0	138	58,7
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	2 145	52,9	3 094	1 637	52,9	1 775	57,4
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	4 857	64,9	7 464	4 856	65,1	4 856	65,1
P005 - Representação Externa	350	206	58,9	293	184	63,0	186	63,4
P006 - Defesa	2 246	1 119	49,8	1 748	986	56,4	986	56,4
P007 - Segurança Interna	1 990	1 291	64,9	1 623	1 099	67,7	1 105	68,1
P008 - Justiça	1 347	897	66,6	722	543	75,2	544	75,3
P009 - Economia	3 672	2 021	55,0	174	36	20,9	94	53,9
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	167	30,6	195	22	11,3	22	11,4
P011 - Agricultura e Mar	1 167	700	60,0	296	177	59,9	192	64,7
P012 - Saúde	13 502	8 945	66,2	7 908	5 093	64,4	5 155	65,2
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	3 956	70,9	4 997	3 583	71,7	3 584	71,7
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	1 436	64,1	1 361	908	66,7	977	71,8
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	13 670	68,5	13 639	9 845	72,2	9 845	72,2
Despesa efetiva	67 999	43 993	64,7	46 829	31 208	66,6	31 590	67,5
<i>Por memória: Despesa primária</i>	60 520	39 136	64,7	39 365	26 352	66,9	26 734	67,9

Fontes: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- vii) O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social inclui a transferência para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, a qual situou-se em 5961,4 M€, sendo uma execução de 72,2%. A despesa da Caixa Geral de Aposentações foi de 6680,8 M€, o que corresponde a um grau de execução de 68,1%. A despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional situou-se em 467,3 M€, sendo 50,2% do orçamentado no OE/2015.

²⁴ De salientar que o Programa de Estabilidade apresentado em abril de 2015 apresenta um limite de despesa financiada por receitas gerais inferior ao constante na Lei do OE/2015 para cada um dos anos do período 2016-2018.

²⁵ De referir que a dotação orçamental da transferência para a Região Autónoma da Madeira aumentou de 171,7 M€ para 215,6 M€, por contrapartida da dotação provisional devido à atribuição da transferência no âmbito do Fundo de Coesão relativo ao art.º 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

²⁶ O montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

²⁷ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 M€.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Correção dos valores dos **reembolsos no âmbito da receita fiscal** de 2015, uma vez que em 2015 estes encontram-se significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas

(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - agosto		Referenciais anuais	
			2014	2015	2014	OE/2015
Saldo global não ajustado			-4 660	-3 993	-7 127	-5 079
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:						
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social - Receita	-1 329	-894	-1 329	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado - Receita	0	0	0	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA - Receita	-349	0	-509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social - Despesa	-349	0	-509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social - Receita	-82	0	-119	0
Reembolsos relativos à receita fiscal	(5)	Estado - Receita	0	-257	0	0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(6)	Estado - Receita	0	-24	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:						
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA - Receita	349	0	509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social - Despesa	349	0	509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social - Receita	82	0	119	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(7)	Estado - Receita	113	0	225	0
Transferências FSE	(8)	Seg. Social - Receita/Despesa	90	-29	312	55
Regularização dívidas SNS	(9)	SFA - Despesa	3	0	204	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado - Despesa	1 329	894	1 329	894
Programa de rescisões	(10)	Estado - Despesa	47	0	170	0
Programa de rescisões	(10)	SFA - Despesa	16	0	20	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(11)	Ad. Local - Despesa	78	4	116	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(12)	Ad. Regional - Despesa	270	133	408	194
Investimentos das Estradas de Portugal	(13)	SFA - Despesa	-102	96	0	0
Transferências correntes para a União Europeia	(14)	Estado - Despesa	103	8	0	0
Transferência para o Fundo de Resolução	(15)	Estado - Despesa	0	170	0	0
Efeito líquido dos ajustamentos			618	101	1 454	173
Saldo global ajustado			-4 041	-3 892	-5 672	-4 906

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(6) Exclusão em 2015 da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** da execução acumulado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015. De referir que em 2014 os montantes de receita foram registados em novembro e dezembro. Adicionalmente, alterou-se a classificação contabilística para impostos diretos em 2014, na medida em que nesse ano esta receita foi registada em outras receitas correntes.

(7) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 M€.

(8) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(9) Eliminação, no referencial de 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.

(10) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(11) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(12) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(13) Linearização mensal em 2014 e 2015 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**. Estes investimentos dizem respeito maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(14) Linearização do referencial anual das **transferências correntes para a União Europeia** do subsetor Estado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015.

(15) Eliminação na despesa do subsetor Estado da **transferência para o Fundo de Resolução** devido ao diferente perfil intra-anual entre 2014 e 2015. Em 2015 a transferência ocorreu no mês de julho, enquanto em 2014 a transferência foi registada em novembro.

Tabela 9 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-agosto					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P-P	2014		OE/2015		Contributo P-P	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	46 763	47 351	588	1,3	1,2	72 714	73 512	797	1,1	1,1	64,3	64,4	25 951	26 161
Impostos diretos	13 056	13 312	256	2,0	0,5	20 924	21 332	408	2,0	0,5	62,4	62,4	7 867	8 020
Impostos indiretos	14 393	15 204	811	5,6	1,7	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	65,8	65,1	7 493	8 136
Contrib. de segurança social	12 419	12 427	9	0,1	0,0	18 761	19 087	326	1,7	0,4	66,2	65,1	6 342	6 660
Outras receitas correntes	6 843	6 223	-620	-9,1	-1,3	11 090	9 432	-1 658	-15,0	-2,2	61,7	66,0	4 247	3 209
Diferenças de consolidação	52	184				54	321							
DESPESA CORRENTE	49 407	49 449	42	0,1	0,1	75 816	75 285	-530	-0,7	-0,7	65,2	65,7	26 408	25 836
Consumo público	19 370	19 618	248	1,3	0,5	30 002	30 006	4	0,0	0,0	64,6	65,4	10 632	10 388
Despesas com pessoal	10 994	10 936	-58	-0,5	-0,1	16 201	15 601	-600	-3,7	-0,7	67,9	70,1	5 207	4 665
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	8 376	8 682	306	3,7	0,6	13 801	14 405	604	4,4	0,8	60,7	60,3	5 425	5 723
Aquisição de bens e serviços	7 933	8 246	312	3,9	0,6	12 999	12 709	-289	-2,2	-0,4	61,0	64,9	5 065	4 464
Outras despesas correntes	442	436	-6	-1,4	0,0	802	1 695	893	111,3	1,1	55,2	25,7	360	1 259
Subsídios	1 353	706	-647	-47,8	-1,2	2 087	1 263	-824	-39,5	-1,0	64,8	55,9	734	557
Juros e outros encargos	4 733	5 138	404	8,5	0,8	7 873	8 179	306	3,9	0,4	60,1	62,8	3 139	3 041
Transferências correntes	23 836	23 988	153	0,6	0,3	35 442	35 614	173	0,5	0,2	67,3	67,4	11 606	11 626
Diferenças de consolidação	116	0				413	223							
SALDO CORRENTE	-2 644	-2 098	546			-3 101	-1 774	1 327					-457	325
RECEITAS DE CAPITAL	1 250	1 081	-169	-13,5	-0,4	2 036	2 280	244	12,0	0,3	61,4	47,4	786	1 199
Diferenças de consolidação	8	22				8	0							
DESPESAS DE CAPITAL	2 647	2 874	227	8,6	0,4	4 606	5 412	806	17,5	1,0	57,5	53,1	1 959	2 538
Investimento	2 005	2 237	232	11,6	0,4	3 490	4 314	824	23,6	1,0	57,5	51,9	1 484	2 077
Transferências de capital	583	559	-24	-4,2	0,0	999	886	-113	-11,3	-0,1	58,4	63,1	415	327
Outras despesas de capital	54	66	12	23,1	0,0	106	174	68	64,0	0,1	50,5	37,9	52	108
Diferenças de consolidação	5	12				12	39							
RECEITA EFETIVA	48 013	48 432	419	0,9	0,9	74 750	75 791	1 041	1,4	1,4	64,2	63,9	26 737	27 359
DESPESA EFETIVA	52 055	52 324	269	0,5	0,5	80 422	80 698	276	0,3	0,3	64,7	64,8	28 367	28 374
SALDO GLOBAL	-4 041	-3 892	150			-5 672	-4 906	766					-1 631	-1 015
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	27 450	28 517	1 067	3,9	2,2	42 810	44 672	1 862	4,3	2,5	64,1	63,8	15 360	16 155
Despesa corrente primária	44 674	44 312	-362	-0,8	-0,7	67 943	67 107	-836	-1,2	-1,0	65,8	66,0	23 269	22 795

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (411,9 ME). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 10 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-agosto					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P-P	2014		OE/2015		Contributo P-P	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	46 991	47 661	669	1,4	1,4	72 804	73 457	653	0,9	0,9	64,5	64,9	25 813	25 796
Impostos diretos	12 944	13 336	393	3,0	0,8	20 634	21 332	699	3,4	0,9	62,7	62,5	7 690	7 996
Impostos indiretos	14 393	15 461	1 068	7,4	2,2	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	65,8	66,2	7 493	7 879
Contrib. de segurança social	12 849	12 427	-422	-3,3	-0,9	19 388	19 087	-301	-1,6	-0,4	66,3	65,1	6 539	6 660
Outras receitas correntes	6 753	6 252	-501	-7,4	-1,0	10 843	9 377	-1 465	-13,5	-2,0	62,3	66,7	4 089	3 125
Diferenças de consolidação	52	184				54	321							
DESPESA CORRENTE	50 319	49 733	-586	-1,2	-1,1	77 205	75 467	-1 738	-2,3	-2,1	65,2	65,9	26 886	25 734
Consumo público	19 476	19 655	179	0,9	0,3	30 451	30 108	-343	-1,1	-0,4	64,0	65,3	10 975	10 453
Despesas com pessoal	11 058	10 936	-122	-1,1	-0,2	16 393	15 603	-790	-4,8	-1,0	67,5	70,1	5 335	4 667
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	8 418	8 719	301	3,6	0,6	14 058	14 505	446	3,2	0,5	59,9	60,1	5 640	5 785
Aquisição de bens e serviços	7 976	8 283	307	3,9	0,6	13 256	12 809	-447	-3,4	-0,5	60,2	64,7	5 280	4 526
Outras despesas correntes	443	436	-6	-1,4	0,0	803	1 696	893	111,3	1,1	55,1	25,7	360	1 260
Subsídios	1 357	709	-648	-47,8	-1,2	2 094	1 270	-824	-39,3	-1,0	64,8	55,8	737	562
Juros e outros encargos	4 956	5 138	182	3,7	0,3	8 097	8 226	130	1,6	0,2	61,2	62,5	3 141	3 089
Transferências correntes	24 414	24 231	-182	-0,7	-0,3	36 151	35 639	-512	-1,4	-0,6	67,5	68,0	11 737	11 408
Diferenças de consolidação	116	0				413	223							
SALDO CORRENTE	-3 327	-2 072	1 255			-4 401	-2 010	2 391					-1 074	62
RECEITAS DE CAPITAL	1 250	1 081	-169	-13,5	-0,3	2 036	2 430	394	19,4	0,5	61,4	44,5	786	1 348
Diferenças de consolidação	8	22				8	0							
DESPESAS DE CAPITAL	2 582	3 002	420	16,3	0,8	4 761	5 498	737	15,5	0,9	54,2	54,6	2 179	2 496
Investimento	1 928	2 355	427	22,2	0,8	3 623	4 389	766	21,2	0,9	53,2	53,7	1 695	2 034
Transferências de capital	594	569	-26	-4,3	0,0	1 019	895	-124	-12,2	-0,2	58,3	63,5	425	326
Outras despesas de capital	55	66	11	20,4	0,0	107	176	69	64,1	0,1	51,0	37,4	52	110
Diferenças de consolidação	5	12				12	39							
RECEITA EFETIVA	48 241	48 742	501	1,0	1,0	74 840	75 887	1 047	1,4	1,4	64,5	64,2	26 599	27 145
DESPESA EFETIVA	52 901	52 735	-166	-0,3	-0,3	81 966	80 965	-1 001	-1,2	-1,2	64,5	65,1	29 065	28 231
SALDO GLOBAL	-4 660	-3 993	667			-7 127	-5 079	2 048					-2 467	-1 086
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	27 337	28 798	1 461	5,3	3,0	42 520	44 672	2 152	5,1	2,9	64,3	64,5	15 183	15 874
Despesa corrente primária	45 363	44 595	-768	-1,7	-1,5	69 109	67 241	-1 868	-2,7	-2,3	65,6	66,3	23 746	22 646

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (411,9 ME). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 11 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - agosto	OE/2015	Grau execução	Janeiro - agosto	OE/2015	Grau execução	Janeiro - agosto	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	47 351	73 512	64,4	3 870	6 002	64,5	47 924	74 488	64,3
Impostos diretos	13 312	21 332	62,4	0	0		13 312	21 332	62,4
Impostos indiretos	15 204	23 340	65,1	1	2	22,5	15 205	23 342	65,1
Contrib. de segurança social	12 427	19 087	65,1	0	0		12 427	19 087	65,1
Outras receitas correntes	6 223	9 432	66,0	3 841	5 951	64,5	6 747	10 465	64,5
Diferenças de consolidação	184	321		29	48		232	261	
DESPESA CORRENTE	49 449	75 285	65,7	3 910	5 972	65,5	50 063	76 233	65,7
Consumo público	19 618	30 006	65,4	3 649	5 504	66,3	20 351	31 129	65,4
Despesas com pessoal	10 936	15 601	70,1	1 961	2 969	66,1	12 897	18 570	69,5
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	8 682	14 405	60,3	1 688	2 535	66,6	7 454	12 559	59,4
Aquisição de bens e serviços	8 246	12 709	64,9	1 669	2 469	67,6	6 999	10 798	64,8
Outras despesas correntes	436	1 695	25,7	19	66	28,8	455	1 762	25,8
Subsídios	706	1 263	55,9	0	0		706	1 263	55,9
Juros e outros encargos	5 138	8 179	62,8	244	456	53,6	5 292	8 516	62,1
Transferências correntes	23 988	35 614	67,4	13	13	107,4	23 712	35 325	67,1
Diferenças de consolidação	0	223		3	0		3	0	
SALDO CORRENTE	-2 098	-1 774		-40	29		-1 969	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	1 081	2 280	47,4	112	361	30,9	1 180	2 613	45,2
Diferenças de consolidação	22	0		0	0		22	0	
DESPESAS DE CAPITAL	2 874	5 412	53,1	206	405	50,8	3 067	5 789	53,0
Investimento	2 237	4 314	51,9	205	405	50,5	2 442	4 718	51,7
Transferências de capital	559	886	63,1	1	0		548	858	63,9
Outras despesas de capital	66	174	37,9	0	0	64,8	66	174	37,9
Diferenças de consolidação	12	39		0	0		12	39	
RECEITA EFETIVA	48 432	75 791	63,9	3 981	6 363	62,6	49 104	77 101	63,7
DESPESA EFETIVA	52 324	80 698	64,8	4 116	6 377	64,5	53 131	82 022	64,8
SALDO GLOBAL	-3 892	-4 906		-135	-14		-4 026	-4 921	
Receita fiscal	28 517	44 672	63,8	1	2	22,7	28 518	44 675	63,8
Despesa corrente primária	44 312	67 107	66,0	3 666	5 516	66,5	44 602	67 717	65,9

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (435,6 ME).

Tabela 12 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - agosto	OE/2015	Grau execução	Janeiro - agosto	OE/2015	Grau execução	Janeiro - agosto	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	47 661	73 457	64,9	4 040	6 002	67,3	48 234	74 433	64,8
Impostos diretos	13 336	21 332	62,5	0	0		13 336	21 332	62,5
Impostos indiretos	15 461	23 340	66,2	1	2	22,5	15 462	23 342	66,2
Contrib. de segurança social	12 427	19 087	65,1	0	0		12 427	19 087	65,1
Outras receitas correntes	6 252	9 377	66,7	4 011	5 951	67,4	6 777	10 410	65,1
Diferenças de consolidação	184	321		29	48		232	261	
DESPESA CORRENTE	49 733	75 467	65,9	3 910	5 972	65,5	50 177	76 414	65,7
Consumo público	19 655	30 108	65,3	3 649	5 504	66,3	20 389	31 231	65,3
Despesas com pessoal	10 936	15 603	70,1	1 961	2 969	66,1	12 897	18 572	69,4
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	8 719	14 505	60,1	1 688	2 535	66,6	7 491	12 659	59,2
Aquisição de bens e serviços	8 283	12 809	64,7	1 669	2 469	67,6	7 036	10 897	64,6
Outras despesas correntes	436	1 696	25,7	19	66	28,8	455	1 762	25,8
Subsídios	709	1 270	55,8	0	0		709	1 270	55,8
Juros e outros encargos	5 138	8 226	62,5	244	456	53,6	5 292	8 563	61,8
Transferências correntes	24 231	35 639	68,0	13	13	107,4	23 785	35 349	67,3
Diferenças de consolidação	0	223		3	0		3	0	
SALDO CORRENTE	-2 072	-2 010	0,0	130	29	0,0	-1 942	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	1 081	2 430	44,5	112	361	30,9	1 180	2 763	42,7
Diferenças de consolidação	22	0		0	0		22	0	
DESPESAS DE CAPITAL	3 002	5 498	54,6	206	405	50,8	3 195	5 875	54,4
Investimento	2 355	4 389	53,7	205	405	50,5	2 560	4 794	53,4
Transferências de capital	569	895	63,5	1	0		557	867	64,3
Outras despesas de capital	66	176	37,4	0	0	64,8	66	176	37,4
Diferenças de consolidação	12	39		0	0		12	39	
RECEITA EFETIVA	48 742	75 887	64,2	4 151	6 363	65,2	49 415	77 196	64,0
DESPESA EFETIVA	52 735	80 965	65,1	4 116	6 377	64,5	53 372	82 289	64,9
SALDO GLOBAL	-3 993	-5 079		35	-14		-3 957	-5 093	
Receita fiscal	28 798	44 672	64,5	1	2	22,7	28 798	44 675	64,5
Despesa corrente primária	44 595	67 241	66,3	3 666	5 516	66,5	44 885	67 851	66,2

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (435,6 ME).